

São Paulo, 4 de julho de 2025.

AO ILMO(A) SENHOR(A) COORDENADOR(A) DO PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ — CE

F.A.: 25.06.0564.001.00004-3  
CONSUMIDOR(A): ANA PAULA PINHEIRO NUNES

Em atenção à reclamação registrada por meio do PROCON em que o consumidor solicita esclarecimentos referente ao contrato formalizado junto ao Banco PAN, informamos o que segue:

Contrato de empréstimo consignado nº 356358811-4, formalizado em 06/05/2022, em 84 parcelas de R\$ 109,00, sendo o valor de R\$ 3.986,43 creditado na conta de titularidade do cliente conforme comprovante em anexo.

### **Recibo de Transferência**

Liquidado: 06/05/2022 00:00:00  
Digitado: 06/05/2022 00:00:00  
Valor: 3986,43

### **Dados do Favorecido**

Conta Creditada: 553927  
Favorecido: ANA PAULA PINHEIRO NUNES  
CNPJ/CPF: 78509530378

Nro do Banco: 0341  
Banco: ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência: 07979  
Nro. de Origem: 356358811-4001

### **Dados do Remetente Emissor**

Conta Corrente: 11019  
Remetente: BANCO PAN  
CNPJ/CPF: 59285411000113

Nro do Banco: 0623  
Banco: BANCO PAN S.A.  
Agência: 00019

Finalidade: 01

### **Identificação**

Requisição: 4484289  
Histórico:

**CAC:** para consultas, informações e demais serviços, ligue: Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687. Demais Localidades: 0800-775-8686. De 2ª a 6ª, das 8h às 21h e Sábados, das 9h às 15h.

**SAC:** para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-776-2200. Diariamente, 24 horas.

**OUVIDORIA:** caso não esteja satisfeito com a solução: 0800 776 9595. De 2ª a 6ª, das 9h às 19h.

**INTERNET:**  
[www.bancopan.com.br](http://www.bancopan.com.br)

Esclarecemos ainda que o crédito consignado é um empréstimo com débito em folha, ou seja, o valor da prestação será descontado diretamente em sua folha de pagamento todo mês, de acordo com a margem consignável disponível, margem esta que somente é liberada após a quitação integral dos débitos.

Devido a operação ser legítima, o contrato não pode ser cancelado. O cancelamento só pode ser feito após a quitação pelo consumidor.

Ademais, estamos encaminhando o contrato e os comprovantes de TED em anexo.

Lamentamos possíveis transtornos, pelo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio de nossas centrais de atendimento, através de contato em nossa Ouvidoria, pelo telefone 0800.776.9595 (atendimento exclusivo Procon 0800.775.2233), cujo horário de funcionamento é das 09h às 19h, ou pelo WhatsApp através do número (11) 4003-0101, ou ainda em nosso site.

Atenciosamente

**Banco PAN S.A.**

## Custo Efetivo Total - Proposta 356358811

Novo Empréstimo



|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| Proposta                   | <b>356358811</b>                   |
| Valor liberado ao cliente  | (96,95%) <b>R\$3.968,20</b>        |
| Quitação da dívida         | (0,00%) <b>R\$0,00</b>             |
| Tarifa de cadastro         | (0,00%) <b>R\$0,00</b>             |
| Seguro                     | (0%) <b>R\$0,00</b>                |
| IOF                        | (3,05%) <b>R\$124,96</b>           |
| Total financiado           | (100.00%) <b>R\$4.093,16</b>       |
| Taxa de juros              | <b>2,14% a.m./<br/>28,93% a.a.</b> |
| Custo Efetivo Total        | <b>2,24% a.m./<br/>30,93% a.a.</b> |
| Valor total devido (A x B) | <b>R\$9.156,00</b>                 |

Nome do cliente

**ANA PAULA PINHEIRO NUNES**

CPF

**785.095.303-78**

RG

**2009084870-0**

Valor liberado ao cliente

**R\$3.968,20**

Primeiro desconto

**07/07/2022**

Último desconto

**07/06/2029**

Quantidade de parcelas (A)

**84**

Valor das parcelas (b)

**R\$109,00**

Assinatura do cliente

Geolocalização

**-3.8485432, -38.612211**

Data e hora

**05 de Maio de 2022 / 13:23:00**

Nome do cliente

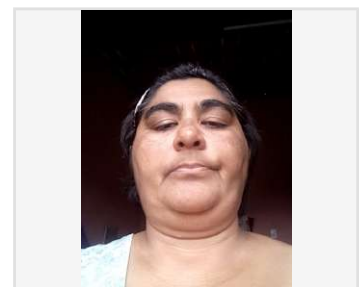
**ANA PAULA PINHEIRO NUNES**

CPF

**785.095.303-78**

ID da sessão usuário

**36666699**



**Cédula de Crédito Bancário - Proposta 356358811**

Novo Empréstimo



| Emitente                                             |                                    |                              |                                         |
|------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome do cliente<br><b>ANA PAULA PINHEIRO NUNES</b>   |                                    | CPF<br><b>785.095.303-78</b> |                                         |
| RG<br><b>2009084870-0</b>                            | Data Emissão<br><b>08/05/2015</b>  |                              | Data de nascimento<br><b>28/04/1975</b> |
| Estado civil<br><b>SOLTEIRO(A)</b>                   | Nacionalidade<br><b>BRASILEIRA</b> |                              | Sexo                                    |
| Endereço<br><b>R 5 CJ VILA DA PAZ , 61</b>           |                                    |                              |                                         |
| Bairro<br><b>N ORIENTE</b>                           | Cidade<br><b>MARACANAU</b>         | UF<br><b>CE</b>              | CEP<br><b>61919310</b>                  |
| Telefone<br><b>(85) 98936-2489</b>                   |                                    | E-mail                       |                                         |
| Nome da mãe<br><b>MARIA DO SOCORRO PINHEIRO LIMA</b> |                                    |                              |                                         |

| Dados Funcionais              |                                |                                      |
|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Fonte pagadora<br><b>INSS</b> |                                | CNPJ/MF<br><b>29.979.036/0001-40</b> |
| Secretaria/Departamento/Setor | Vínculo                        | Cargo/Função                         |
| Data admissão                 | Matrícula<br><b>1808412955</b> | Matrícula inst.                      |

| Dados do Originador                       |                 |                                                      |
|-------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|
| Razão social<br><b>ITS SOLUCOES</b>       |                 | CNPJ/MF<br><b>13.029.909/0001-14</b>                 |
| Endereço<br><b>R HERMANO DE SOUZA 391</b> |                 | Bairro<br><b>CENTRO</b>                              |
| Cidade<br><b>ALMENARA</b>                 | UF<br><b>MG</b> | Contato comercial/ Código do agente<br><b>190166</b> |

**Cédula de Crédito Bancário - Proposta 356358811**

Novo Empréstimo



| Características da Operação |                                    |                            |                    |
|-----------------------------|------------------------------------|----------------------------|--------------------|
| Proposta                    | <b>356358811</b>                   | Valor das parcelas (A)     | <b>R\$109,00</b>   |
| Valor líquido do crédito    | (96,95%) <b>R\$3.968,20</b>        | Quantidade de parcelas (B) | <b>84</b>          |
| Tarifa de cadastro          | (0,00%) <b>R\$0,00</b>             | Data da primeira parcela   | <b>07/07/2022</b>  |
| Seguro                      | (0%) <b>R\$0,00</b>                | Data da última parcela     | <b>07/06/2029</b>  |
| IOF                         | (3,05%) <b>R\$124,96</b>           | Juro mensal da operação    | <b>2,14% a.m.</b>  |
| IOF (adicional):            | (0.00%) <b>R\$0,00</b>             | Juro anual da operação     | <b>28,93% a.a.</b> |
| Valor total de crédito      | (100.00%) <b>R\$4.093,16</b>       | Valor total devido (A x B) | <b>R\$9.156,00</b> |
| Custo Efetivo Total         | <b>2,24% a.m./<br/>30,93% a.a.</b> |                            |                    |

| Dados do Seguro                                      |                              |                          |
|------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Seguro prestamista<br><b>Não</b>                     | Forma de pagamento de seguro | Apólice de seguro<br>-   |
| Razão social da seguradora<br><b>Too Seguros S.A</b> |                              | SUSEP Nº<br><b>665-3</b> |

| Forma de Liberação e Quitação de Dívidas (se houver) |          |                    |                   |
|------------------------------------------------------|----------|--------------------|-------------------|
| Beneficiário                                         | Contrato | Valor              | Data base         |
| <b>ANA PAULA PINHEIRO NUNES</b>                      |          | <b>R\$3.968,20</b> | <b>04/05/2022</b> |

| Dados Bancários         |                 |             |                |
|-------------------------|-----------------|-------------|----------------|
| Conta Corrente          | Código do Banco | Agência     | Conta          |
| <b>Crédito em Conta</b> | <b>341</b>      | <b>7979</b> | <b>55392-7</b> |

| Condições Gerais |
|------------------|
|------------------|

1) Emito esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ("CCB") como título representativo do empréstimo que solicito ao BANCO PAN S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 59.285.411/0001-13, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, n.º 1.374, 16º andar, Bela Vista, CEP 01310-100 ("CREDOR").

**2) CONCORDO** que: (i) esta operação financeira é autônoma e que, preferencialmente, suas Parcelas devem ser descontadas direta e automaticamente dos meus vencimentos/benefício, até a integral liquidação do saldo devedor; (ii) referidos descontos comprometerão parte da minha renda mensal; (iii) em razão das características do produto, o Custo Efetivo Total ("CET") poderá sofrer variação caso a liberação do crédito ocorra em data posterior à data de emissão desta CCB; e (iv) na hipótese de portabilidade, a liquidação da operação na instituição financeira de origem ocorrerá antes da averbação da margem consignável, portanto, caso por qualquer motivo não seja possível a averbação junto à Fonte Pagadora o valor integral desta operação deverá ser imediata e integralmente restituído por mim ao CREDOR.

**3) DECLARO** que, previamente à emissão desta CCB, compreendi e concordei com todos os fluxos que compõem o CET, em especial: (i) JURO: é a remuneração que, calculada de forma capitalizada, incide sobre o Valor Total do Crédito descrito no quadro preambular ("QUADRO"); (ii) TARIFA DE CADASTRO: sendo o caso, é o valor cobrado exclusivamente para a realização de pesquisa de dados e informações cadastrais necessárias para início de relacionamento com o CREDOR; (iii) SEGURO: se disponível e por mim contratado, é a proteção financeira que objetiva a amortização ou liquidação da dívida em caso de sinistro, conforme condições contratadas; e (iv) IOF e IOF Adicional: são os Impostos sobre Operações Financeiras, cujos percentuais foram definidos pela legislação em vigor.

**4) AUTORIZO** o CREDOR a amortizar ou liquidar, conforme o caso, as dívidas relacionadas no QUADRO ("Forma de Liberação / Quitação de Dívidas"), as quais reconheço como líquidas, certas e devidas ao CREDOR.

**5) TENHO CIÊNCIA** de que, conforme o caso, poderá o Valor Líquido do Crédito ser disponibilizado: em conta corrente de minha titularidade; por meio de Ordem de Pagamento; para amortização ou liquidação das dívidas relacionadas no QUADRO e/ou, sendo portabilidade, para pagamento do saldo devedor junto à instituição financeira de origem.

**6) AUTORIZO** minha Fonte Pagadora a promover os descontos das Parcelas, conforme disponibilidade de margem consignável, até a integral liquidação do saldo devedor desta CCB.

**6.1) TENHO CIÊNCIA** de que os descontos serão efetuados sucessivamente na ordem cronológica de vencimento, sendo que o recebimento, pelo CREDOR, de determinada Parcela

não significará a quitação de Parcelas anteriores.

**7) DECLARO** que possuo margem consignável disponível e **TENHO CIÊNCIA** de que se, por qualquer motivo, o valor da Parcela não for descontado dos meus vencimentos/benefício pela Fonte Pagadora no respectivo vencimento, deverei pagá-lo diretamente ao CREDOR, sendo o caso acrescido de encargos, da seguinte forma: (i) desconto automático em conta corrente de minha titularidade; (ii) boleto bancário ou; (iii) outra forma que venha a ser disponibilizada pelo CREDOR.

**7.1) RENUNCIO** à faculdade de realizar depósitos, identificados ou não, na conta corrente do CREDOR, sem que esse tenha prévia e expressamente autorizado, e entendo que qualquer depósito feito em desacordo com o ora estipulado não constituirá quitação e será a mim devolvido quando identificado.

**8) AUTORIZO** o CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, caso ocorra a redução ou a perda de margem consignável, que possa resultar no inadimplemento total ou parcial da Parcela, desde que possível, a aumentar a Quantidade de Parcelas, recalculando, em meu favor e sem majoração, o CET, o Valor da Parcela, os Juros Mensal e Anual, de forma a adequar o fluxo de pagamentos que possibilite a liquidação do saldo devedor desta CCB.

**10)** Na hipótese de extinção do meu vínculo com a Fonte Pagadora, seja qual for a razão, **AUTORIZO** que ela, nos moldes da legislação vigente, disponibilize eventuais créditos rescisórios que eu vier a fazer jus para liquidar/amortizar o saldo devedor desta CCB, sendo certo que havendo saldo remanescente, este deverá ser por mim honrado.

**11) TENHO CIÊNCIA** de que, a qualquer tempo, poderei efetuar a amortização ou liquidação antecipada desta CCB, sendo que o valor presente do pagamento antecipado será calculado com a utilização da taxa de juro da operação, conforme a legislação e a regulamentação vigentes ou, ainda, por outro modelo que venha a ser instituído.

**11.1)** Para efeitos de liquidação antecipada o sistema de amortização respeitará o modelo de incidência do ônus fiscal, sendo que o IOF da operação será calculado e cobrado sobre o valor principal da operação, assim também entendido como a somatória dos valores das Parcelas, nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

**11.2)** Dependendo da data da liquidação antecipada, a Fonte Pagadora poderá não processar tempestivamente as alterações referentes aos descontos na folha de pagamento. Caso isso ocorra, **TENHO CIÊNCIA** de que deverei entrar em contato com o CREDOR, por meio dos seus Canais de Atendimento, para informar qualquer anormalidade nos descontos.

**12)** Na hipótese de inadimplência de qualquer parcela, **TENHO CIÊNCIA** de que o CREDOR cobrará os seguintes encargos sobre o valor em atraso: **(i)** manutenção do juro remuneratório, aqui definido como Juro Mensal/Anual da Operação, descrito no QUADRO; **(ii)** juro moratório equivalente a 1% (um por cento) ao mês; e **(iii)** multa moratória de 2% (dois por cento).

**12.1)** O CREDOR poderá, ainda, promover as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para a recuperação do valor devido, cujas despesas passarão a compor o Valor Total da Dívida. Da mesma forma, poderei cobrar do CREDOR as despesas que tiver decorrentes da cobrança de qualquer obrigação do CREDOR que não seja pontualmente cumprida por ele.

**13)** Tenho ciência de que esta CCB terá seu VENCIMENTO ANTECIPADO, sem ônus de qualquer aviso, notificação ou interpelação prévia, judicial ou extrajudicial, englobando principal e acessórios, e se tornará imediatamente exigível, de acordo com o previsto em lei e nas seguintes hipóteses: **(i)** descumprimento de qualquer obrigação pactuada nesta CCB, em especial, a extinção, suspensão ou interrupção dos descontos, repasses ou pagamento das Parcelas; **(ii)** descumprimento de quaisquer obrigações pactuadas em outros contratos que eu tenha celebrado com o CREDOR e/ou quaisquer das suas empresas, coligadas, controladoras ou controladas; **(iii)** se for apurada a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue, seja por mim ou pela Fonte Pagadora; **(iv)** se houver mudança no meu estado econômico-financeiro que, a critério do CREDOR, possa prejudicar minha capacidade de cumprimento das obrigações ora assumidas; e **(v)** se eu vier a falecer.

**14)** Tenho ciência de que o atraso no pagamento de qualquer Parcela, seja qual for o motivo, sujeitará a negativação do meu nome e CPF nos bancos de dados de proteção ao crédito, observada a legislação aplicável.

**15)** Sendo o caso, **CONFIRO**, neste ato, ao CREDOR, todos os poderes necessários para me representar perante a seguradora, caracterizada no QUADRO, legitimando-o a receber a indenização por sinistro, conforme condições contratadas, bem como dar e receber quitação e praticar todos os demais atos necessários para o recebimento do Seguro.

**16.1)** A indenização oriunda do Seguro deverá ser utilizada para liquidação do saldo devedor desta CCB e, caso o valor seja insuficiente, me comprometo a pagar eventual saldo remanescente diretamente ao CREDOR.

**17)** **DECLARO** estar ciente de que esta CCB consiste em título executivo extrajudicial e representativo de dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, seja pela soma indicada no QUADRO ou pelo saldo devedor demonstrado em planilha emitida pelo CREDOR, na forma da

legislação aplicável, cuja apresentação será suficiente para a exigência do crédito.

**18) TENHO CIÊNCIA** de que o CREDOR poderá, a qualquer tempo, transferir esta CCB ou ceder seus direitos creditórios, independentemente de aviso ou autorização prévia, ficando o cessionário sub-rogado nos direitos do CREDOR.

**19) “TENHO CIÊNCIA** de que poderei desistir desta operação de crédito em até 7 (sete) dias úteis contados do recebimento do crédito em minha conta. Em caso de desistência, DEVEREI restituir o valor total desta operação, acrescido de eventuais tributos incidentes nesta operação.”

**20) ACEITO e RECONHEÇO** como válida a emissão desta CCB por assinatura eletrônica através da plataforma digital do CREDOR e **CONCORDO** que eventuais aditamentos e/ou refinanciamentos oriundos desta CCB, junto ao CREDOR, poderão ser pactuados, mediante minha específica concordância, inclusive, de forma eletrônica/ digital e/ou por meio de ligação telefônica gravada, se disponíveis, sendo esses meios adequados para a representação da dívida e da minha expressa manifestação de vontade, em conformidade com a legislação em vigor, excetuada a hipótese descrita na Cláusula 8 acima, que reconheço pactuada pela assinatura desta CCB.

**21)** A tolerância ou omissão por parte do CREDOR no exercício de qualquer direito que lhe é conferido não importará em alteração ou novação, nem o impedirá de exercê-lo, a qualquer momento.

**22)** Ao optar pela contratação através da plataforma digital do CREDOR, **AUTORIZO** a utilização de minha imagem e/ou voz para comprovação da minha expressa manifestação de vontade nesta CCB e em qualquer futura contratação com o CREDOR e/ou quaisquer das suas empresas, coligadas, controladoras, controladas ou parceiras.

## **23) TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO EMITENTE**

**23.1)** TENHO CIÊNCIA que a emissão desta CCB demandará a realização de atividades de tratamento dos meus dados pessoais, e que essas atividades serão realizadas pelo CREDOR para garantir o efetivo cumprimento dos termos e condições dessa CCB, além das obrigações legais e regulatórias aplicáveis a esta operação financeira.

**23.2)** TENHO CIÊNCIA de que o CREDOR utilizará meus dados pessoais para me informar acerca de produtos e serviços que possam ser do meu interesse, e que me é garantido o direito de solicitar o cancelamento, a qualquer momento, de ações de marketing institucional por meio dos Canais de Atendimento ou WhatsApp do CREDOR.

**23.3)** TENHO CIÊNCIA de que o CREDOR informará e consultará meus dados pessoais (i) ao/no Sistema de Informações de Crédito (SCR), do Banco Central do Brasil (BACEN), ainda que em momento anterior à emissão desta CCB, conforme disposto no artigo 11 da Resolução CMN nº 4.571 de 26 de maio de 2017; e (ii) aos/nos Bancos de Dados, positivos (conforme artigo 4º da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011) e negativos (conforme artigo 1º, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 105/2001), de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação, para fins de prevenção à fraude e de proteção ao crédito. ESTOU CIENTE de que esta CCB poderá ser registrada em quaisquer registros públicos.

**23.4)** AUTORIZO o PAN a compartilhar meus dados pessoais com outras empresas com ele relacionadas, como coligadas, controladoras, controladas ou parceiras prestadoras de serviços de tecnologia, programas de recompensas, para as finalidades de prevenção a lavagem de dinheiro, análises de perfil, processamento de operações de crédito, oferta de produtos financeiros mais benéficos, educação financeira, produtos e serviços que possam ser de meu interesse.

**23.5)** Ao optar pela contratação por meio da plataforma digital do CREDOR, AUTORIZO a utilização de minha imagem e/ou voz somente para os fins de comprovação e validação da minha expressa manifestação de vontade em emitir essa CCB.

**24)** Fica eleito o Foro do local de emissão desta CCB para dirimir quaisquer dúvidas dela oriundas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **ESTA CCB É EMITIDA ELETRONICAMENTE**

**DECLARO, ainda, que li, compreendi e estou ciente acerca das disposições sobre o tratamento de meus dados pessoais contidas nas cláusulas 23, 23.1, 23.2, 23.3, 23.4 e 23.5 e, quando previsto, nestas cláusulas, sobre a necessidade de consentimento, aqui declaro que consenti com o tratamento de dados pessoais conforme acima exposto.**

#### **Assinatura do cliente**

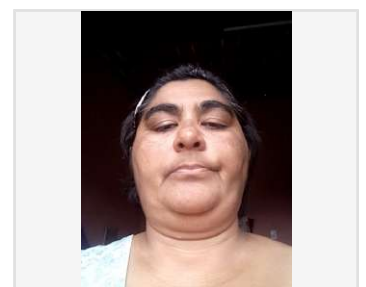
Geolocalização **-3.8485432, -38.612211**

Data e hora **05 de Maio de 2022 / 13:23:00**

Nome do cliente **ANA PAULA PINHEIRO NUNES**

CPF **785.095.303-78**

ID da sessão usuário **36666699**



**CAC**

Para consultas, informações e demais serviços, ligue:  
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687.

Demais Localidades: 0800-775-8686.

De 2ª à 6ª, das 8h às 21h e sábados, das 9h às 15h.

**SAC**

Para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000. Atendimento a Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-776-2200. Diariamente, 24 horas.

**Ouvidoria**

Caso não esteja satisfeito com a solução:

0800-776-9595.

De 2ª à 6ª, das 9h às 18h.

**Internet**

Acesse:

[www.bancopan.com.br](http://www.bancopan.com.br)

## Dossiê de Contratação

Proposta #356358811

| Dados da Assinatura                                |                              |                                                                                     |
|----------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do cliente<br><b>ANA PAULA PINHEIRO NUNES</b> | CPF<br><b>785.095.303-78</b> |  |
| ID da Sessão do Usuário<br><b>36666699</b>         | Canal<br><b>CLIENTE</b>      |                                                                                     |
| Produto(s)<br><b>Empréstimo Pessoal</b>            |                              |                                                                                     |
| Proposta(s)<br><b>#356358811</b>                   |                              |                                                                                     |

| Guarda de Logs                                                   |                                |                          |                      |              |                  |                     |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|----------------------|--------------|------------------|---------------------|
| Eventos                                                          | Data/Hora                      | Geolocalização           | ID do Device         | OS           | Device Model     | IP / Porta          |
| Aceite da política de biometria facial e política de privacidade | 05/05/2022<br>13:22:37 (GMT-3) | -3.8485432<br>-38.612211 | RgNoNoGPW0YbKm7YEOyy | Android<br>9 | Chrome<br>Mobile | 168.194.237.172/443 |
| Ciente Dicas de Segurança                                        | 05/05/2022<br>13:22:37 (GMT-3) | -3.8485432<br>-38.612211 | RgNoNoGPW0YbKm7YEOyy | Android<br>9 | Chrome<br>Mobile | 168.194.237.172/443 |
| Aceite da CET e CCB #356358811                                   | 05/05/2022<br>13:23:00 (GMT-3) | -3.8485432<br>-38.612211 | RgNoNoGPW0YbKm7YEOyy | Android<br>9 | Chrome<br>Mobile | 168.194.237.172/443 |
| Captura da Selfie                                                | 05/05/2022<br>13:23:56 (GMT-3) | -3.8485432<br>-38.612211 | RgNoNoGPW0YbKm7YEOyy | Android<br>9 | Chrome<br>Mobile | 168.194.237.172/443 |

## Custo Efetivo Total - Proposta 356358811

Novo Empréstimo



|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| Proposta                   | <b>356358811</b>                   |
| Valor liberado ao cliente  | (96,95%) <b>R\$3.968,20</b>        |
| Quitação da dívida         | (0,00%) <b>R\$0,00</b>             |
| Tarifa de cadastro         | (0,00%) <b>R\$0,00</b>             |
| Seguro                     | (0%) <b>R\$0,00</b>                |
| IOF                        | (3,05%) <b>R\$124,96</b>           |
| Total financiado           | (100.00%) <b>R\$4.093,16</b>       |
| Taxa de juros              | <b>2,14% a.m./<br/>28,93% a.a.</b> |
| Custo Efetivo Total        | <b>2,24% a.m./<br/>30,93% a.a.</b> |
| Valor total devido (A x B) | <b>R\$9.156,00</b>                 |

Nome do cliente

**ANA PAULA PINHEIRO NUNES**

CPF

**785.095.303-78**

RG

**2009084870-0**

Valor liberado ao cliente

**R\$3.968,20**

Primeiro desconto

**07/07/2022**

Último desconto

**07/06/2029**

Quantidade de parcelas (A)

**84**

Valor das parcelas (b)

**R\$109,00**

Assinatura do cliente

Geolocalização

**-3.8476605, -38.6114498**

Data e hora

**05 de Maio de 2022 / 11:38:35**

Nome do cliente

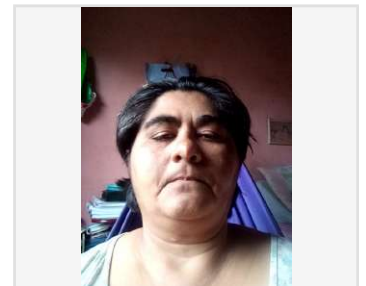
**ANA PAULA PINHEIRO NUNES**

CPF

**785.095.303-78**

ID da sessão usuário

**36660484**



**Cédula de Crédito Bancário - Proposta 356358811**

Novo Empréstimo



| Emitente                                             |                                    |                              |                                         |
|------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome do cliente<br><b>ANA PAULA PINHEIRO NUNES</b>   |                                    | CPF<br><b>785.095.303-78</b> |                                         |
| RG<br><b>2009084870-0</b>                            | Data Emissão<br><b>08/05/2015</b>  |                              | Data de nascimento<br><b>28/04/1975</b> |
| Estado civil<br><b>SOLTEIRO(A)</b>                   | Nacionalidade<br><b>BRASILEIRA</b> |                              | Sexo                                    |
| Endereço<br><b>R 5 CJ VILA DA PAZ , 61</b>           |                                    |                              |                                         |
| Bairro<br><b>N ORIENTE</b>                           | Cidade<br><b>MARACANAU</b>         | UF<br><b>CE</b>              | CEP<br><b>61919310</b>                  |
| Telefone<br><b>(85) 98936-2489</b>                   |                                    | E-mail                       |                                         |
| Nome da mãe<br><b>MARIA DO SOCORRO PINHEIRO LIMA</b> |                                    |                              |                                         |

| Dados Funcionais              |                                |                                      |
|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Fonte pagadora<br><b>INSS</b> |                                | CNPJ/MF<br><b>29.979.036/0001-40</b> |
| Secretaria/Departamento/Setor | Vínculo                        | Cargo/Função                         |
| Data admissão                 | Matrícula<br><b>1808412955</b> | Matrícula inst.                      |

| Dados do Originador                       |                 |                                                      |
|-------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|
| Razão social<br><b>ITS SOLUCOES</b>       |                 | CNPJ/MF<br><b>13.029.909/0001-14</b>                 |
| Endereço<br><b>R HERMANO DE SOUZA 391</b> |                 | Bairro<br><b>CENTRO</b>                              |
| Cidade<br><b>ALMENARA</b>                 | UF<br><b>MG</b> | Contato comercial/ Código do agente<br><b>190166</b> |

**Cédula de Crédito Bancário - Proposta 356358811**

Novo Empréstimo



| Características da Operação |                                    |                            |                    |
|-----------------------------|------------------------------------|----------------------------|--------------------|
| Proposta                    | <b>356358811</b>                   | Valor das parcelas (A)     | <b>R\$109,00</b>   |
| Valor líquido do crédito    | (96,95%) <b>R\$3.968,20</b>        | Quantidade de parcelas (B) | <b>84</b>          |
| Tarifa de cadastro          | (0,00%) <b>R\$0,00</b>             | Data da primeira parcela   | <b>07/07/2022</b>  |
| Seguro                      | (0%) <b>R\$0,00</b>                | Data da última parcela     | <b>07/06/2029</b>  |
| IOF                         | (3,05%) <b>R\$124,96</b>           | Juro mensal da operação    | <b>2,14% a.m.</b>  |
| IOF (adicional):            | (0.00%) <b>R\$0,00</b>             | Juro anual da operação     | <b>28,93% a.a.</b> |
| Valor total de crédito      | (100.00%) <b>R\$4.093,16</b>       | Valor total devido (A x B) | <b>R\$9.156,00</b> |
| Custo Efetivo Total         | <b>2,24% a.m./<br/>30,93% a.a.</b> |                            |                    |

| Dados do Seguro                                      |                              |                          |
|------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Seguro prestamista<br><b>Não</b>                     | Forma de pagamento de seguro | Apólice de seguro<br>-   |
| Razão social da seguradora<br><b>Too Seguros S.A</b> |                              | SUSEP Nº<br><b>665-3</b> |

| Forma de Liberação e Quitação de Dívidas (se houver) |          |                    |                   |
|------------------------------------------------------|----------|--------------------|-------------------|
| Beneficiário                                         | Contrato | Valor              | Data base         |
| <b>ANA PAULA PINHEIRO NUNES</b>                      |          | <b>R\$3.968,20</b> | <b>04/05/2022</b> |

| Dados Bancários         |                 |             |                |
|-------------------------|-----------------|-------------|----------------|
| Conta Corrente          | Código do Banco | Agência     | Conta          |
| <b>Crédito em Conta</b> | <b>341</b>      | <b>7979</b> | <b>55392-7</b> |

| Condições Gerais |
|------------------|
|------------------|

1) Emito esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ("CCB") como título representativo do empréstimo que solicito ao BANCO PAN S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 59.285.411/0001-13, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, n.º 1.374, 16º andar, Bela Vista, CEP 01310-100 ("CREDOR").

**2) CONCORDO** que: (i) esta operação financeira é autônoma e que, preferencialmente, suas Parcelas devem ser descontadas direta e automaticamente dos meus vencimentos/benefício, até a integral liquidação do saldo devedor; (ii) referidos descontos comprometerão parte da minha renda mensal; (iii) em razão das características do produto, o Custo Efetivo Total ("CET") poderá sofrer variação caso a liberação do crédito ocorra em data posterior à data de emissão desta CCB; e (iv) na hipótese de portabilidade, a liquidação da operação na instituição financeira de origem ocorrerá antes da averbação da margem consignável, portanto, caso por qualquer motivo não seja possível a averbação junto à Fonte Pagadora o valor integral desta operação deverá ser imediata e integralmente restituído por mim ao CREDOR.

**3) DECLARO** que, previamente à emissão desta CCB, compreendi e concordei com todos os fluxos que compõem o CET, em especial: (i) JURO: é a remuneração que, calculada de forma capitalizada, incide sobre o Valor Total do Crédito descrito no quadro preambular ("QUADRO"); (ii) TARIFA DE CADASTRO: sendo o caso, é o valor cobrado exclusivamente para a realização de pesquisa de dados e informações cadastrais necessárias para início de relacionamento com o CREDOR; (iii) SEGURO: se disponível e por mim contratado, é a proteção financeira que objetiva a amortização ou liquidação da dívida em caso de sinistro, conforme condições contratadas; e (iv) IOF e IOF Adicional: são os Impostos sobre Operações Financeiras, cujos percentuais foram definidos pela legislação em vigor.

**4) AUTORIZO o CREDOR a amortizar ou liquidar, conforme o caso, as dívidas relacionadas no QUADRO ("Forma de Liberação / Quitação de Dívidas"), as quais reconheço como líquidas, certas e devidas ao CREDOR.**

**5) TENHO CIÊNCIA** de que, conforme o caso, poderá o Valor Líquido do Crédito ser disponibilizado: em conta corrente de minha titularidade; por meio de Ordem de Pagamento; para amortização ou liquidação das dívidas relacionadas no QUADRO e/ou, sendo portabilidade, para pagamento do saldo devedor junto à instituição financeira de origem.

**6) AUTORIZO minha Fonte Pagadora a promover os descontos das Parcelas, conforme disponibilidade de margem consignável, até a integral liquidação do saldo devedor desta CCB.**

**6.1) TENHO CIÊNCIA** de que os descontos serão efetuados sucessivamente na ordem cronológica de vencimento, sendo que o recebimento, pelo CREDOR, de determinada Parcela

não significará a quitação de Parcelas anteriores.

**7) DECLARO** que possuo margem consignável disponível e **TENHO CIÊNCIA** de que se, por qualquer motivo, o valor da Parcela não for descontado dos meus vencimentos/benefício pela Fonte Pagadora no respectivo vencimento, deverei pagá-lo diretamente ao CREDOR, sendo o caso acrescido de encargos, da seguinte forma: (i) desconto automático em conta corrente de minha titularidade; (ii) boleto bancário ou; (iii) outra forma que venha a ser disponibilizada pelo CREDOR.

**7.1) RENUNCIO** à faculdade de realizar depósitos, identificados ou não, na conta corrente do CREDOR, sem que esse tenha prévia e expressamente autorizado, e entendo que qualquer depósito feito em desacordo com o ora estipulado não constituirá quitação e será a mim devolvido quando identificado.

**8) AUTORIZO** o CREDOR, em caráter irrevogável e irretratável, caso ocorra a redução ou a perda de margem consignável, que possa resultar no inadimplemento total ou parcial da Parcela, desde que possível, a aumentar a Quantidade de Parcelas, recalculando, em meu favor e sem majoração, o CET, o Valor da Parcela, os Juros Mensal e Anual, de forma a adequar o fluxo de pagamentos que possibilite a liquidação do saldo devedor desta CCB.

**10)** Na hipótese de extinção do meu vínculo com a Fonte Pagadora, seja qual for a razão, **AUTORIZO** que ela, nos moldes da legislação vigente, disponibilize eventuais créditos rescisórios que eu vier a fazer jus para liquidar/amortizar o saldo devedor desta CCB, sendo certo que havendo saldo remanescente, este deverá ser por mim honrado.

**11) TENHO CIÊNCIA** de que, a qualquer tempo, poderei efetuar a amortização ou liquidação antecipada desta CCB, sendo que o valor presente do pagamento antecipado será calculado com a utilização da taxa de juro da operação, conforme a legislação e a regulamentação vigentes ou, ainda, por outro modelo que venha a ser instituído.

**11.1)** Para efeitos de liquidação antecipada o sistema de amortização respeitará o modelo de incidência do ônus fiscal, sendo que o IOF da operação será calculado e cobrado sobre o valor principal da operação, assim também entendido como a somatória dos valores das Parcelas, nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

**11.2)** Dependendo da data da liquidação antecipada, a Fonte Pagadora poderá não processar tempestivamente as alterações referentes aos descontos na folha de pagamento. Caso isso ocorra, **TENHO CIÊNCIA** de que deverei entrar em contato com o CREDOR, por meio dos seus Canais de Atendimento, para informar qualquer anormalidade nos descontos.

**12)** Na hipótese de inadimplência de qualquer parcela, **TENHO CIÊNCIA** de que o CREDOR cobrará os seguintes encargos sobre o valor em atraso: (i) manutenção do juro remuneratório, aqui definido como Juro Mensal/Anual da Operação, descrito no QUADRO; (ii) juro moratório equivalente a 1% (um por cento) ao mês; e (iii) multa moratória de 2% (dois por cento).

**12.1)** O CREDOR poderá, ainda, promover as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para a recuperação do valor devido, cujas despesas passarão a compor o Valor Total da Dívida. Da mesma forma, poderei cobrar do CREDOR as despesas que tiver decorrentes da cobrança de qualquer obrigação do CREDOR que não seja pontualmente cumprida por ele.

**13)** Tenho ciência de que esta CCB terá seu VENCIMENTO ANTECIPADO, sem ônus de qualquer aviso, notificação ou interpelação prévia, judicial ou extrajudicial, englobando principal e acessórios, e se tornará imediatamente exigível, de acordo com o previsto em lei e nas seguintes hipóteses: (i) descumprimento de qualquer obrigação pactuada nesta CCB, em especial, a extinção, suspensão ou interrupção dos descontos, repasses ou pagamento das Parcelas; (ii) descumprimento de quaisquer obrigações pactuadas em outros contratos que eu tenha celebrado com o CREDOR e/ou quaisquer das suas empresas, coligadas, controladoras ou controladas; (iii) se for apurada a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue, seja por mim ou pela Fonte Pagadora; (iv) se houver mudança no meu estado econômico-financeiro que, a critério do CREDOR, possa prejudicar minha capacidade de cumprimento das obrigações ora assumidas; e (v) se eu vier a falecer.

**14)** Tenho ciência de que o atraso no pagamento de qualquer Parcela, seja qual for o motivo, sujeitará a negativação do meu nome e CPF nos bancos de dados de proteção ao crédito, observada a legislação aplicável.

**15)** Sendo o caso, **CONFIRO**, neste ato, ao CREDOR, todos os poderes necessários para me representar perante a seguradora, caracterizada no QUADRO, legitimando-o a receber a indenização por sinistro, conforme condições contratadas, bem como dar e receber quitação e praticar todos os demais atos necessários para o recebimento do Seguro.

**16.1)** A indenização oriunda do Seguro deverá ser utilizada para liquidação do saldo devedor desta CCB e, caso o valor seja insuficiente, me comprometo a pagar eventual saldo remanescente diretamente ao CREDOR.

**17)** **DECLARO** estar ciente de que esta CCB consiste em título executivo extrajudicial e representativo de dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, seja pela soma indicada no QUADRO ou pelo saldo devedor demonstrado em planilha emitida pelo CREDOR, na forma da

legislação aplicável, cuja apresentação será suficiente para a exigência do crédito.

**18) TENHO CIÊNCIA** de que o CREDOR poderá, a qualquer tempo, transferir esta CCB ou ceder seus direitos creditórios, independentemente de aviso ou autorização prévia, ficando o cessionário sub-rogado nos direitos do CREDOR.

**19) “TENHO CIÊNCIA** de que poderei desistir desta operação de crédito em até 7 (sete) dias úteis contados do recebimento do crédito em minha conta. Em caso de desistência, DEVEREI restituir o valor total desta operação, acrescido de eventuais tributos incidentes nesta operação.”

**20) ACEITO e RECONHEÇO** como válida a emissão desta CCB por assinatura eletrônica através da plataforma digital do CREDOR e **CONCORDO** que eventuais aditamentos e/ou refinanciamentos oriundos desta CCB, junto ao CREDOR, poderão ser pactuados, mediante minha específica concordância, inclusive, de forma eletrônica/ digital e/ou por meio de ligação telefônica gravada, se disponíveis, sendo esses meios adequados para a representação da dívida e da minha expressa manifestação de vontade, em conformidade com a legislação em vigor, excetuada a hipótese descrita na Cláusula 8 acima, que reconheço pactuada pela assinatura desta CCB.

**21)** A tolerância ou omissão por parte do CREDOR no exercício de qualquer direito que lhe é conferido não importará em alteração ou novação, nem o impedirá de exercê-lo, a qualquer momento.

**22)** Ao optar pela contratação através da plataforma digital do CREDOR, **AUTORIZO** a utilização de minha imagem e/ou voz para comprovação da minha expressa manifestação de vontade nesta CCB e em qualquer futura contratação com o CREDOR e/ou quaisquer das suas empresas, coligadas, controladoras, controladas ou parceiras.

### **23) TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO EMITENTE**

**23.1)** TENHO CIÊNCIA que a emissão desta CCB demandará a realização de atividades de tratamento dos meus dados pessoais, e que essas atividades serão realizadas pelo CREDOR para garantir o efetivo cumprimento dos termos e condições dessa CCB, além das obrigações legais e regulatórias aplicáveis a esta operação financeira.

**23.2)** TENHO CIÊNCIA de que o CREDOR utilizará meus dados pessoais para me informar acerca de produtos e serviços que possam ser do meu interesse, e que me é garantido o direito de solicitar o cancelamento, a qualquer momento, de ações de marketing institucional por meio dos Canais de Atendimento ou WhatsApp do CREDOR.

**23.3)** TENHO CIÊNCIA de que o CREDOR informará e consultará meus dados pessoais (i) ao/no Sistema de Informações de Crédito (SCR), do Banco Central do Brasil (BACEN), ainda que em momento anterior à emissão desta CCB, conforme disposto no artigo 11 da Resolução CMN nº 4.571 de 26 de maio de 2017; e (ii) aos/nos Bancos de Dados, positivos (conforme artigo 4º da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011) e negativos (conforme artigo 1º, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 105/2001), de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação, para fins de prevenção à fraude e de proteção ao crédito. ESTOU CIENTE de que esta CCB poderá ser registrada em quaisquer registros públicos.

**23.4)** AUTORIZO o PAN a compartilhar meus dados pessoais com outras empresas com ele relacionadas, como coligadas, controladoras, controladas ou parceiras prestadoras de serviços de tecnologia, programas de recompensas, para as finalidades de prevenção a lavagem de dinheiro, análises de perfil, processamento de operações de crédito, oferta de produtos financeiros mais benéficos, educação financeira, produtos e serviços que possam ser de meu interesse.

**23.5)** Ao optar pela contratação por meio da plataforma digital do CREDOR, AUTORIZO a utilização de minha imagem e/ou voz somente para os fins de comprovação e validação da minha expressa manifestação de vontade em emitir essa CCB.

**24)** Fica eleito o Foro do local de emissão desta CCB para dirimir quaisquer dúvidas dela oriundas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **ESTA CCB É EMITIDA ELETRONICAMENTE**

**DECLARO, ainda, que li, compreendi e estou ciente acerca das disposições sobre o tratamento de meus dados pessoais contidas nas cláusulas 23, 23.1, 23.2, 23.3, 23.4 e 23.5 e, quando previsto, nestas cláusulas, sobre a necessidade de consentimento, aqui declaro que consenti com o tratamento de dados pessoais conforme acima exposto.**

#### **Assinatura do cliente**

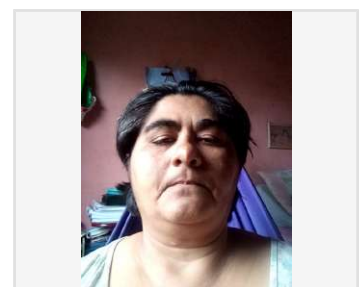
Geolocalização **-3.8476605, -38.6114498**

Data e hora **05 de Maio de 2022 / 11:38:35**

Nome do cliente **ANA PAULA PINHEIRO NUNES**

CPF **785.095.303-78**

ID da sessão usuário **36660484**



**CAC**

Para consultas, informações e demais serviços, ligue:  
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687.

Demais Localidades: 0800-775-8686.

De 2ª à 6ª, das 8h às 21h e sábados, das 9h às 15h.

**SAC**

Para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000. Atendimento a Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-776-2200. Diariamente, 24 horas.

**Ouvidoria**

Caso não esteja satisfeito com a solução:

0800-776-9595.

De 2ª à 6ª, das 9h às 18h.

**Internet**

Acesse:

[www.bancopan.com.br](http://www.bancopan.com.br)

## Dossiê de Contratação

Proposta #356358811

| Dados da Assinatura                                |                              |                                                                                     |
|----------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do cliente<br><b>ANA PAULA PINHEIRO NUNES</b> | CPF<br><b>785.095.303-78</b> |  |
| ID da Sessão do Usuário<br><b>36660484</b>         | Canal<br><b>CLIENTE</b>      |                                                                                     |
| Produto(s)<br><b>Empréstimo Pessoal</b>            |                              |                                                                                     |
| Proposta(s)<br><b>#356358811</b>                   |                              |                                                                                     |

| Guarda de Logs                                                   |                                |                           |                      |              |                  |                     |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------|------------------|---------------------|
| Eventos                                                          | Data/Hora                      | Geolocalização            | ID do Device         | OS           | Device Model     | IP / Porta          |
| Aceite da política de biometria facial e política de privacidade | 05/05/2022<br>11:38:00 (GMT-3) | -3.8476605<br>-38.6114498 | RgNoNoGPW0YbKm7YEOyy | Android<br>9 | Chrome<br>Mobile | 168.194.237.172/443 |
| Ciente Dicas de Segurança                                        | 05/05/2022<br>11:38:00 (GMT-3) | -3.8476605<br>-38.6114498 | RgNoNoGPW0YbKm7YEOyy | Android<br>9 | Chrome<br>Mobile | 168.194.237.172/443 |
| Aceite da CET e CCB #356358811                                   | 05/05/2022<br>11:38:35 (GMT-3) | -3.8476605<br>-38.6114498 | RgNoNoGPW0YbKm7YEOyy | Android<br>9 | Chrome<br>Mobile | 168.194.237.172/443 |
| Aceite IN-100 #356358811                                         | 05/05/2022<br>11:38:46 (GMT-3) | -3.8476605<br>-38.6114498 | RgNoNoGPW0YbKm7YEOyy | Android<br>9 | Chrome<br>Mobile | 168.194.237.172/443 |

## Dossiê de Contratação

Proposta #356358811

| Eventos           | Data/Hora                      | Geolocalização            | ID do Device         | OS           | Device Model     | IP / Porta          |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------|------------------|---------------------|
| Captura da Selfie | 05/05/2022<br>11:39:21 (GMT-3) | -3.8476605<br>-38.6114498 | RgNoNoGPW0YbKm7YEOyy | Android<br>9 | Chrome<br>Mobile | 168.194.237.172/443 |



**Recibo de Transferência**

Liquidado: 06/05/2022 00:00:00  
Digitado: 06/05/2022 00:00:00  
Valor: 3986,43

**Dados do Favorecido**

Conta Creditada: 553927  
Favorecido: ANA PAULA PINHEIRO NUNES  
CNPJ/CPF: 78509530378

Nro do Banco: 0341  
Banco: ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência: 07979  
Nro. de Origem: 356358811-4001

**Dados do Remetente Emissor**

Conta Corrente: 11019  
Remetente: BANCO PAN  
CNPJ/CPF: 59285411000113

Nro do Banco: 0623  
Banco: BANCO PAN S.A.  
Agência: 00019

Finalidade: 01

**Identificação**

Requisição: 4484289  
Histórico:

**Banco PAN© 2019**  
**CNPJ 59.285.411/0001-13**  
**Av. Paulista, 1374, 16º andar Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-100**  
**TEL.: (11)3264-5000 FAX: (11)3146-5254**